



---


**Protocolo dos Ofícios nºs 0271 a 0275 e 0280 – Respostas a Proposições**

---

**De** Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

**Data** Qua, 2025-03-05 14:59

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 6 anexos (5 MB)

Ofício 0271\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0274\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0272\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0275\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0273\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0280\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

<b>Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI</b>	<b>TIPO DE PROPOSIÇÃO</b>	<b>Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025</b>	<b>AUTORIA DEPUTADO(A)</b>
<b>0271</b>	PIC	0011	Mário Motta
<b>0272</b>	PIC	0007	Matheus Cadorin
<b>0273</b>	IND	0076	Nilso Berlanda
<b>0274</b>	PIC	0032	Altair Silva
<b>0275</b>	IND	0645/2024	José Milton Scheffer
<b>0280</b>	IND	0079	Maurício Eskudlark

Respeitosamente,  
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)  
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)  
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)  
Tel.: (48) 3665.2073

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer

informação, cientifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.